



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00015

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486/2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

Ministério da Integração

"Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – No Estado do Mato Grosso"

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 300

Valor: R\$ 8.000.000,00

Cancelamento:

Ministério da Integração

"Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Nacional"

Funcional Programática: 06.1029.4570.182.0103

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 300

Valor: R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A emenda proposta, visa sanar ou amenizar a situação dos municípios matogrossenses que se encontram em Estado de Calamidade Pública, ocasionados por danos naturais, como, erosões, excesso de chuvas e enchentes que causaram enormes prejuízos e acabaram por colocar a vida da população dos municípios de **Cáceres, Guiratinga, Comodoro e Peixoto de Azevedo** em risco, cabe ressaltar que já foi decretada situação de emergência nesses municípios do Estado de Mato Grosso.

É necessário que sejam feitos investimentos para coibir futuras tragédias, reconstruir o que foi destruído pela ação da natureza e proporcionar condições adequadas de vida aos moradores afetados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA

MT

PSDB

DATA

05/04/2010

ASSINATURA

